



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 33

CONTRATO N.º 063/2023-PMP 11 DE JULHO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado CONTRATANTE

e a empresa **EVA MARIA SOARES ROCHA-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 48.293.779/0001-07, com sede na Av. Luis Leite Ribeiro, nº1599, Setor Aeroporto, CEP:77.500-000, Porto Nacional- TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **EVA MARIA SOARES ROCHA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n.º 766.644.901-10 residente e domiciliado no endereço acima especificado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 044/2023 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de conjuntos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR PRETA, NA MALHA DRY FIT, PARA COMUNIDADE P.A TOLEDO	UND	18
02	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR PRETA, NA MALHA DRY FIT, PARA A COMUNIDADE MACAUBA	UND	18
03	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR CINZA, NA MALHA DRY FIT, PARA A COMUNIDADE ALDEIA IBUTUNA	UND	18
04	CONJUNTO MACULINO DE FUTEBOL NA COR AZUL CELESTE, NA MALHA DRY FIT, PARA A COMUNIDADE ALDEIA SÃO JOÃO	UND	18
05	CONJUNTO FEMININO DE FUTEBOL NA COR VERMELHO, NA MALHADRY FIT, PARA COMUNIDADE JOVEMMACAUBA	UND	18

Eva Maria Soares Rocha



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 34

06	CONJUNTO FEMININO DE FUTEBOL NA COR ROSA PINK, NA MALHA DRY FIT, PARA COMUNIDADE BANANAL.	UND	18
07	CONJUNTO PROMOCIONAIS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE COM O SLOGAN SILKADOS FRENTE E COSTAS.	UND	14

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 117/2023 – Dispensa de Licitação n.º 044/2023-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o material/serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Esportes, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário na execução dos serviços.

Eva M. Soares Rocha



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 35

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos materiais/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela execução dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 13.547,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais) pela aquisição dos materiais.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Secretaria de Esportes	27.813.0036.2047	3.3.90.30	1500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS.

9.1 O serviço ou material deverá ser entregue no prazo de 3 (três) dias, após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Eva. Mª Searus Rocha



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.

Fls. 36

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

11.1 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar toda as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir dúvidas que surgirem no curso da aquisição, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 11 de julho de 2023.

Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante

Eva Maria Soares Rocha

EVA MARIA SOARES ROCHA-ME
CNPJ: 48.293.779/0001-07
EVA MARIA SOARES ROCHA
CPF: 766.644.901-10
Contratado

TESTEMUNHAS:

Eduardo Soares da Costa

5417-005-1741-00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 34

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 117/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 044/2023 - PMP

Objeto da Licitação: Aquisição de conjuntos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 11 de julho de 2023

Valor total: R\$ 13.547,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Recursos: 27.813.0036.2047- 3.3.90.30.-1500

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 063/2023-PMP

DISPENSA SRP Nº 044/2023 - PMP

PROCESSO: º 117/2023

Contrato n.º 063/2023-PMP

Objeto da Licitação: Aquisição de conjuntos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.

Data de Assinatura: 11 de julho de 2023

Valor total: R\$ 13.547,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Recursos: 27.813.0036.2047- 3.3.90.30.-1500

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 117/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 044/2023 - PMP
 Objeto da Licitação: Aquisição de conjuntos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium-TO.
 Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Data: 11 de julho de 2023
 Valor total: R\$ 13.547,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
 Recursos: 27.813.0036.2047- 3.3.90.30.-1500
 VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2023-PMP
 DISPENSA SRP Nº 044/2023 - PMP
 PROCESSO: Nº 117/2023
 Contrato nº 063/2023-PMP
 Objeto da Licitação: Aquisição de conjuntos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium-TO.
 Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.
 Data de Assinatura: 11 de julho de 2023
 Valor total: R\$ 13.547,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
 Recursos: 27.813.0036.2047- 3.3.90.30.-1500

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
 Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
 O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, higiene e limpeza para manutenção das Atividades da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social de Pium - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 25 de julho de 2023, às 09h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site www.pium.to.gov.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12:00hs das 14hs às 18:00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2023-PMP

Processo Administrativo nº 110/2023.
 Modalidade de Licitação: Dispensa 042.
 Objeto da Licitação: O presente objetiva a contratação de pessoa jurídica na assessoria e consultoria durante 06 (seis) meses para apoiar Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Pium estado do Tocantins.
 Partes: IVANES ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ sob o n.º

27.409.314/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
 Data: 07 de junho de 2023.
 Valor total: R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
 Recursos: 14.243.0008.2042 -339039- F1500-DC 164
 Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2023-PMP
 Processo Administrativo nº 110/2023.
 Modalidade de Licitação: Dispensa 042
 Nº do contrato: 062/2023-PMP
 Objeto da Licitação: O presente objetiva a contratação de pessoa jurídica na assessoria e consultoria durante 06 (seis) meses para apoiar Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Pium estado do Tocantins.
 Partes: IVANES ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.409.314/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
 Data: 07 de junho de 2023.
 Valor total: R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
 Vigência: até 31/12/2023.
 Recursos: 14.243.0008.2042 -339039- F1500-DC 164
 Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
 OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento e regularização de recolhimento de ICMS ecológico junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Pium-TO.
 O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista.
 As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 14/07/2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2023-PMP

Processo Administrativo nº 111/2023.
 Modalidade de Licitação: Dispensa 043.
 Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na elaboração de projeto arquitetônico artístico a ser construído na entrada da cidade de Pium - To.
 Partes: S.E. FLORESTA inscrita no CNPJ sob o n.º 38.500.213/0001-55 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
 Data: 30 de maio de 2023.
 Valor total: R\$ 17.747,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
 Recursos: 15.122.0050.2048 -339039- F1500-DC 195
 Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal